

COPIA DA EDIÇÃO

JORNAL DO BRASIL

Fundado em 1891

Conselho Editorial

M. F. DO NASCIMENTO BRITO — Presidente
WILSON FIGUEIREDO — Vice-Presidente

Conselho Corporativo

FRANCISCO DE SÁ JÚNIOR

FRANCISCO GROS

JOÃO GERALDO PIQUET CARNEIRO
JORGE HILÁRIO GOUVÉA VIEIRA

LUIS OCTAVIO DA MOTTA VEIGA — Diretor Presidente

DACIO MALTA — Editor

MANOEL FRANCISCO BRITO — Editor Executivo

ROSENTEAL CALMON ALVES — Editor Executivo

ORIVALDO PERIN — Secretário de Redação

FERNANDO ZENOBIO A. DE CARVALHO — Diretor

SERGIO REGO MONTEIRO — Diretor

Culpa no Cartório

O Brasil vive situação *sui generis* por culpa exclusiva do Congresso. O Orçamento de 1994 não foi votado por falta de quorum e o calendário eleitoral agrava o risco de não sobrar tempo para a tramitação do Orçamento de 1995. Mais um motivo para o eleitor refletir na hora de escolher seus representantes na Câmara e no Senado Federal.

Embora o governo tenha enviado em julho ao Congresso a última versão do Orçamento da União de 1994, com o impacto da criação do Fundo Social de Emergência e a reprogramação das metas orçamentárias, até hoje os deputados não se dignaram a examinar e votar a proposta.

O absurdo é que a arrecadação cresceu com o aumento da inflação antes do real e o incremento do consumo depois de 1º de julho, mas os limites autorizados pelo Congresso já se esgotaram. É preciso uma autorização de suplementação de verba, que só o Congresso pode dar, mas os deputados não comparecem a Brasília porque estão em campanha.

Com a responsabilidade de prover programas sociais, como as bolsas de estudos para a educação, e de assegurar o pagamento em dia do funcionalismo público e dos compromissos financeiros do Estado, o Executivo está sendo forçado a baixar medida provisória para poder contrair gastos sem ferir a Constituição. O escrúpulo do presidente Itamar Franco é tão grande que o governo questiona-se se não irá ferir a própria Constituição caso autorize despesas sem o aval do Congresso.

O desabafo do presidente Itamar Franco ao governador de Santa Catarina, Antônio Carlos Konder Reis, responsabilizando o Congresso pela falta de

verbas para conservação de estradas, devido à não aprovação do Orçamento da União de 1994, embora esteja por terminar o terceiro trimestre do ano, diz bem da omissão dos parlamentares.

A razão de ser dos parlamentos, que levou à criação da Carta Magna na Inglaterra, foi para que a sociedade pudesse ter meios de por um paradeiro nos gastos do rei. O dever primeiro dos congressos é, portanto, votar o Orçamento e fiscalizar o seu estrito cumprimento, para proteger o contribuinte da sanha tributária do Estado ou do pior dos tributos, o *imposto inflacionário* que decorre da emissão monetária e do endividamento desenfreado para cobrir o descontrole dos gastos.

O Congresso Nacional recuperou na Constituição de 1988 suas prerrogativas de decidir matérias orçamentárias, financeiras e tributárias, mas os deputados continuam desinteressados pela missão mais nobre de representar o contribuinte na especificação e fiscalização sobre 97% das verbas orçadas pelo Executivo. Preferem engalfinhar-se na disputa da aprovação de trezentas das 17 mil emendas com direito aos 3% do Orçamento disponíveis para projetos de iniciativa parlamentar.

O Congresso chegou a violar a Constituição ao entrar em recesso em julho sem ter votado o Orçamento. Continuou em *recesso branco* em agosto e setembro e, pelo visto — com os deputados e senadores mais interessados na própria reeleição — só voltará a cuidar do tema depois de 3 de outubro. Os eleitores saberão punir antes a quem não cumpriu com sua obrigação.